



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1657/2012

Revogar a portaria n.º 1365/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CECILIA DENIS PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1365/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CECILIA DENIS PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.776.049-1-, inscrita no CPF sob n.º 000.033.125-26, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA ILUSTRAÇÃO	
DE	30
DE	30
DE	30
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	



ANEXO Nº 10 - 1912

PROPOSTA DE LEI Nº 10

PROPOSTA DE LEI Nº 10
DE 24 DE AGOSTO DE 1912

PROPOSTA DE LEI Nº 10
DE 24 DE AGOSTO DE 1912

PROPOSTA DE LEI Nº 10
DE 24 DE AGOSTO DE 1912

PROPOSTA DE LEI Nº 10
DE 24 DE AGOSTO DE 1912



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Bruijn O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO